

NOTA DE ESCLARECIMENTO n.º 4

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Zona de POA

Em virtude da Declaração de Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e dos **Provimentos n.ºs 94 e 95** de 2020 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ** e dos **Provimentos n.ºs 8, 9, 11 e 12** de 2020 da Corregedoria-Geral de Justiça – **CGJRS**, da Nota Conjunta de Diretoria n.º 1/2020 do Colégio Registral do Rio Grande do Sul e do Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul – **IRIRGS**, bem como da Conclamação da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul do dia 22 de março de 2020 (<https://www.tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/?idNoticia=499255>) terem assegurado a continuidade da prestação dos serviços extrajudiciais, por serem essenciais, orientando que se deve privilegiar o atendimento à distância e o teletrabalho,

Vem a público prestar os seguintes esclarecimentos e orientações aos usuários do serviço:

Seguindo essas orientações, a expedição de certidões e o procedimento de registro na Primeira Zona de Registro de Imóveis de POA estão sendo efetuados de forma **REMOTA** por **TELETRABALHO** nos dias úteis.

Você poderá obter certidões e protocolar títulos nas Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CRI-RS) que estão prestando atendimento remoto com o E-Protocolo, pedido de Certidões e demais serviços lá disponíveis por 24 horas. **A CRI-RS pode ser acessada** por meio do endereço eletrônico <http://www.cri-rs.com.br> e contatada por meio do e-mail: contato@cri-rs.com.br e do telefone: **(51) 3057-8114**.

Instruções sobre como enviar no E-Protocolo:
<http://registrodeimoveis1zona.com.br/?p=2980>

Além do contato do site www.registrodeimoveis1zona.com.br, permanecemos, também, disponibilizando nosso atendimento por telefone e Whatsapp para dúvidas e orientações nos dias úteis das **9h às 16h** e o atendimento **INDIVIDUAL no plantão presencial** para retirada e entrega de documentos das **12h às 14h, com hora previamente marcada** por telefone ou Whatsapp, bem como por meio do e-mail atendimento@lamanapaiva.com.br, **inclusive** para cálculo de emolumentos.

SOMENTE PARA WHATSAPP n.º +55 51 9582 8037 (não recebe ligações)

Telefone n.º (51) 9 9275 6456 ou (51) 9 9191 5932

Nos termos do Prov. n.º 94/2020-CNJ e Prov. n.º 11/2020-CGJRS, enquanto perdurar o sistema de plantão os prazos de validade da prenotação, e os prazos de qualificação e de prática dos atos de registro serão contados em dobro, exceto para as emissões de certidões e para os registros de contratos de garantias reais sobre bens móveis e imóveis que sejam condição para a liberação de financiamentos concedidos por instituições de crédito.

Finalmente ressalto que nossa equipe está preparada e empenhada em manter o padrão de excelência na prestação de serviços e que não serão medidos esforços para praticar os atos no menor prazo possível.

Porto Alegre, 24 de abril de 2020.

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre